



CRICIÚMA DO AMANHÃ

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
E
REUNIÃO DO CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – CDM**

06/07/2023

**VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM MÍNIMO – 1/3
DOS MEMBROS DO CDM COM DIREITO AO
VOTO**

24 MEMBROS

**OBJETIVOS DA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
NA REUNIÃO DO CDM**

**APRESENTAR À APRECIÇÃO PÚBLICA ASSUNTOS
GERAIS REFERENTES AO PLANEJAMENTO URBANO
MUNICIPAL;**

**APRESENTAR AS SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS A DPU
QUANTO AS CORREÇÕES DE ZONEAMENTO DE USO DO
SOLO E CORREÇÕES NA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA;**

**APRESENTAR AOS PRESENTES OS PARECERES DAS
CÂMARAS TEMÁTICAS A SEREM COLOCADAS EM
VOTAÇÃO NESTA REUNIÃO DO CDM.**

**COLHER DADOS, INFORMAÇÕES, ANSEIOS, CRÍTICAS E
SUGESTÕES;**

LEITURA DA PAUTA

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (15/06/2023)

**APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES, OBJETIVOS E DIRETRIZES
DO PLANO DE MOBILIDADE**

ABERTURA

E

INFORMES

1) AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DE MOBILIDADE – 06/07/23

https://www.criciuma.sc.gov.br/site/doi.php?diario=3123#conteudo

Maps noirish Los Angeles... Empire State Buildi... RESOLUÇÃO CGSI... O EDIFÍCIO CAPÍTU... HOME ZIMAS Recently Sold Hom... RESOLUÇÃO CGSI... Nor



DOE 3240



Versão certificada (1730Mb)



ODT (261Kb)



TXT (101Kb)



HTML (101Kb)



647f937a6508b06062023.pdf

26 / 28



100%



Criciúma, 06 de junho de 2023.

Luciano Mendes Pereira - Presidente do CMDCA

Convocação de Audiência Pública

Governo Municipal de Criciúma

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de apresentar as **ações, diretrizes e objetivos para o Plano de Mobilidade**.

Data: 06/07/2023 (quinta-feira)

Local: Salão Ouro Negro – Prefeitura Municipal de Criciúma
Rua Domênico Sônego, 542 – Pinheirinho – Criciúma – SC

Horário: 19h

Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/plano-mobilidade-urbana>



<http://criciuma.sc.gov.br>

25

Convocação de Audiência Pública

Governo Municipal de Criciúma

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de apresentar as **ações, diretrizes e objetivos para o Plano de Mobilidade**.

Data: **06/07/2023** (quinta-feira)

Local: **Salão Ouro Negro – Prefeitura Municipal de Criciúma**
Rua Domênico Sônego, 542 – Pinheirinho – Criciúma – SC

Horário: **19h**

Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/plano-mobilidade-urbana>

CONSÓRCIO DE SAÚDE

Cinco municípios do Sul de SC formam novo consórcio de saúde

CIS/Macro Sul será criado devido às divergências na direção da Amrec e do Consórcio de Saúde da Região Carbonífera



Criciúma

Cinco municípios do Sul de SC formaram um novo consórcio de saúde, após saírem da Amrec e do Consórcio de Saúde da Região Carbonífera. O projeto para a criação do "CIS/Macro Sul" já foi aprovado em quatro Câmaras de Vereadores e aguarda aprova-

ção em Nova Venéza. A oposição nesse município pretende votar contra o projeto para impor uma demora ao prefeito Rogério Frigo.

Criciúma, Forquilha, Cocal do Sul e Siderópolis expressaram insatisfação com a direção atual da Amrec devido a divergências nas nomeações para cargos que também envolviam a diretoria do CIS/Amrec, o Consórcio

de Saúde.

Em Criciúma, a aprovação do projeto foi unânime, enquanto em Forquilha o placar foi de 4 a 4, com o presidente da Casa votando a favor e desempateando a votação. Siderópolis aprovou o projeto por 6 votos a 3. De acordo com o estatuto do novo consórcio, a sede será em Criciúma e haverá cobrança de taxa para novos associados interessados em aderir, além da criação de oito cargos, sendo dois em comissão e seis concursados.

NOT
in-
a é
o".

Otmar Müller toma posse na SCGás

Da Redação

A região Sul ganhou na tarde de ontem (5), um importante representante no Governo do Estado. Otmar Josef Müller foi empossado como presidente da SCGás, em cerimônia na Capital, com a presença do governador do Estado, Jorgeinho Mello.

Por mais de 45 anos, o novo diretor-presidente atuou no setor contínuo, integrando uma das maiores indústrias consumidoras de gás natural do Estado. Foi presidente do Sindicato das Indústrias Cerâmicas de Criciúma e Região (Sindiceram) e também ocupou o cargo de Membro da Diretoria da Federação das Indústrias de Santa Catarina (Fiesc), onde exerceu a função de presidente da Câmara de Assuntos de Energia. É diretor da Associação Empresarial de Criciúma (AciC).

"O gás natural é um importante catalisador para o desenvolvimento econômico da região Sul e a presença de Müller no Governo, com todas as competências técnicas, com certeza, será fundamental para garantir a representatividade e a defesa dos interesses dos catarinenses", destaca o presidente da AciC, Valcir José Zanette.

"Sabendo da importância deste superamento para a região Sul, o governador Jorgeinho indicou um grande técnico para a área", completa Zanette.

Em discurso, Otmar Müller reforçou a necessidade de restabelecer o equilíbrio de competitividade do gás natural, que hoje abastece mais de 25 mil consumidores no Estado. Além disso, também destacou a importância do fomento ao mercado em Santa Catarina, assim como os esforços para levar o leilão para regiões não atendidas, como Planalto e Oeste.

"Tenho certeza que juntando minha experiência em



FOTOS: DIVA OLIVEIRA

empresas privadas, com a vivência e expertise do time de colaboradores, venceremos esses e outros desafios que porventura se apresentarem", coloca Müller.

Quando questionado sobre as ações em prol da melhoria na competitividade do gás, o governador Jorgeinho Mello afirma que Santa Catarina busca comprar melhor para vender melhor. "Estamos expandindo, com um investimento de R\$ 38 milhões para o Sul. A expectativa é que haja uma redução do valor do gás natural em julho", anuncia.

Mais gás para o Sul

Durante o evento desta tarde, além da posse de Müller, foi assinada a Resolução Anse nº 256, que autoriza a instalação de um novo ponto de entrega de gás em Siderópolis. Também foi assinado o protocolo institucional para a implantação do décimo ponto de entrega de gás natural no litoral, que seguirá para os trâmites de governança.

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 136/PM/2023 (Processo Administrativo nº 5478/2023) - Contratação de empresa de caráter pontual para execução dos serviços necessários à instalação das obras de recuperação das paradas, acostões e da mobilidade urbana (Requalificação da AVENIDA LUIZ LAZZARINI, localizada no bairro Vila Floresta, município de Criciúma/SC, OPERAÇÃO DE CRÉDITO: CONTRATO FUNDPLAVIA 00A-3/2021), SÍNCR ENTREGA DOS ENVELOPES, até as 10h00min do dia 11 de junho de 2023, às 14h00min, no endereço eletrônico www.criumiua.sc.gov.br ou pelo site www.criumiua.sc.gov.br (PROJETO MUNICIPAL: MARCOS EDUARDO, 05 de junho de 2022, LICITADOR BASTISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assessoria não on-line))

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/PM/2023 (Processo Administrativo Nº 5370/2023) - OBJETO: Aplicação de uniformes de Santa (Berenice) e material para o uso nos ônibus (cinto de segurança, capacete e botas) para os atendimentos de transporte de ABORETOURA. Dia 22 de JUNHO de 2023 às 14h00min, LOCAL: Sala de Licitação do Distrito de Licitação, localizada no Praça Municipal Marcos Eduard, 542 na Rua Domênico Sonego, 542 - Criciúma-SC, EDITAL - inscrição e entrega das propostas poderão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitação do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico www.criumiua.sc.gov.br ou pelo site www.criumiua.sc.gov.br (COTAÇÃO Nº 05 DE JUNHO DE 2023, CELSO HEINZEN CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/PM/2023 (Processo Administrativo Nº 5488/2023) - O presente edital tem por objeto o registro de preços de estabelecimentos diversos para as unidades escolares e demais órgãos em atendimento Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 30 de JUNHO de 2023 às 14h00min, LOCAL: Vila Sul, pelo fone (0**48) 3431.0318 (quarta-feira Local: Salão Ouro Negro - Prefeitura Municipal de Criciúma, Rua Domênico Sonego, 542 - Pinheirinho - Criciúma - SC Horário: 19h) Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço: <https://plandiretor.criumiua.sc.gov.br/plano-mobilidade-urbana>

Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Diretoria de Planejamento
Divisão de Planejamento Urbano e Controle do Plano Diretor - DPU

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA, com objetivo de apresentar as ações, diretrizes e objetivos para o Plano de Mobilidade. Data: 06/07/2023 (quinta-feira) Local: Salão Ouro Negro - Prefeitura Municipal de Criciúma, Rua Domênico Sonego, 542 - Pinheirinho - Criciúma - SC Horário: 19h Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço: <https://plandiretor.criumiua.sc.gov.br/plano-mobilidade-urbana>

do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criumiua.sc.gov.br ou pelo site www.criumiua.sc.gov.br, CRIÚMA/SC, 05 DE JUNHO DE 2023, CELSO HEINZEN CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Diretoria de Planejamento
Divisão de Planejamento Urbano e Controle do Plano Diretor - DPU

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA, com objetivo de apresentar as ações, diretrizes e objetivos para o Plano de Mobilidade. Data: 06/07/2023 (quinta-feira) Local: Salão Ouro Negro - Prefeitura Municipal de Criciúma, Rua Domênico Sonego, 542 - Pinheirinho - Criciúma - SC Horário: 19h Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço: <https://plandiretor.criumiua.sc.gov.br/plano-mobilidade-urbana>

lil-
iza
de-
nal
gás
go-

Voltar



DOE 3250



Versão certificada (2151Mb)



ODT (2981Mb)



TXT (107Kb)



HTML (107Kb)



6493502be261b21062023.pdf

26 / 32



100%



Aditivo

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/FCC/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CONTATO INTERNET EIRELI.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA "c" da Lei 8.666/93.

Assinatura: 24/04/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Alexandre Frenke

Convocação de Audiência Pública

CDM - Conselho de Desenvolvimento Municipal

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de apresentar as **ações, diretrizes e objetivos para o Plano de Mobilidade**.

Data: **06/07/2023** (quinta-feira)

Local: **Salão Ouro Negro – Prefeitura Municipal de Criciúma**

Rua Domênico Sônego, 542 – Pinheirinho – Criciúma – SC

Horário: **19h**

Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/plano-mobilidade-urbana>

Convocação de Audiência Pública

CDM - Conselho de Desenvolvimento Municipal

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar nº 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com objetivo de apresentar as **ações, diretrizes e objetivos para o Plano de Mobilidade**.

Data: **06/07/2023** (quinta-feira)

Local: **Salão Ouro Negro – Prefeitura Municipal de Criciúma**
Rua Domênico Sônego, 542 – Pinheirinho – Criciúma – SC

Horário: **19h**

Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço:

<https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/plano-mobilidade-urbana>

UNIVERSIDADE GRATUITA

PEC do programa é admitida na Comissão de Constituição e Justiça da Alesc

A proposta do Governo do Estado visa revogar os artigos 47, 48 e 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição estadual

Da Redação

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que viabiliza o programa Universidade Gratuita, foi admitida ontem (20) pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc). A PEC 3/2023, do Governo do Estado, visa revogar os artigos 47, 48 e 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição estadual.

O governador Jorginho Mello está confiante na aprovação do programa. “Estamos conversando com os deputados, esclarecendo dúvidas. O Universidade Gratuita tem um objetivo principal, que é dar condições de estudo a quem quer e não pode pagar, este deve ser o foco”, afirmou.

Na exposição de motivos que acompanha a PEC, o secretário de Estado da Educação, Aristides Cimação, explicou que a matéria visa dar sustentação legal ao programa que deverá conceder 75 mil vagas a estudantes em instituições de ensino superior do estado. Além da PEC, a implantação do programa depende também da aprovação de outros dois projetos, que já estão em análise na Alesc.

“A revogação dos artigos 47, 48 e 49 do ADCT é essencial para garantir a segurança jurídica dos aludidos projetos, de modo que não esbarrem em possíveis óbices decorrentes de dispositivos constitucionais transitórios que foram promulgados há quase 24 anos para regulamentar uma situação de fato e de direito que se pretende aperfeiçoar”, justificou o



FOTO: RICARDO WILFENBURTEL

secretário.

A matéria foi admitida por unanimidade pela CCJ, com base no voto do relator, deputado Camilo Martins. O parlamentar afirmou que a iniciativa não possui limitações legais ou formais que impeçam a sua tramitação no Parlamento.

O deputado Edilson Massocco, líder de Governo na Alesc, acredita na aprovação integral da proposta. “Acredito que o projeto será logo aprovado na Casa, pois quem será beneficiado é o jovem. Este projeto vai revolucionar a educação catarinense, além de contribuir com o desenvolvimento econômico de nosso estado. Os estudantes e as instituições terão uma série de contrapartidas elaboradas pensando nisso”.

Com a aprovação na CCJ, a PEC seguirá para o plenário para ter a admissibilidade novamente votada. No caso do resultado ser confirmado, o texto retorna à comissão para a votação do mérito.

O Programa Universidade Gratuita irá oferecer aos estudantes a graduação acadêmica integral, chegando a R\$ 1,2 bilhão de investimentos em 2026. Não se trata de uma bolsa de estudos; o aluno não precisa recorrer a um financiamento ou mesmo ter um avalista. A expectativa do Governo é atender pelo menos 30 mil acadêmicos em 2023, chegando a 75 mil em 2026.

Comitiva de Içara busca recursos para manter a UTI e maternidade do Hospital São Donato

Içara

Na busca por apoio para garantir recursos para o Hospital São Donato. Os vereadores de Içara e diretoria da entidade hospitalar estiveram ontem (20), na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc) em Florianópolis, visitando os gabinetes dos deputados do Sul. Os valores são referentes ao convênio com o Estado nos serviços de UTI e maternidade que não foram repassados desde dezembro de 2022, causando preocupação com a continuidade dos serviços.

O presidente da Câmara Municipal Max Lutz (PL), destacou que o assunto é urgente para a região, pois o hospital vem sofrendo com um déficit mensal. “Uma nova reunião será agendada para os próximos dias com todos os deputados do Sul visando sanar esse problema”, informou.



A comitiva também contou com a presença dos vereadores André Mazzuchello Jucossi, o Polakinho (PSDB), Renan Dal Ponte, o Kona (PP), Sílvia Mendes, a Maruca (PSDB), Gemildo Baldissier (MDB), Pedro Mazzuchetti (MDB), Mateus Mota Silveira (PSD) e Edson Freitas (MDB).

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREÇO PRESENCIAL N° 1531/PMC/2023 (Processo Administrativo N° 071738) OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a execução de serviço para manutenção corretiva e preventiva, sem conhecimento de preço, para parques infantis instalados nos unidades escolares, em regime de responsabilidade da Secretaria de Educação e portanto de demais bens públicos da Administração Municipal de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Da 05 de JULHO de 2023 às 14h00min. LOCAL: Sala de Licitação do Diretoria de Logística, localizada no Praça Municipal Marcos Rovaris, sala na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC. EDITAL completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos da seguinte forma a saber: Área de Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0748) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico atendimento@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br JUNHO DE 2023. ARLEU RONALDO DA SILVEIRA -

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREÇO TI PM/2023 (Processo Administrativo N° 099627) OBJETO: tem por objetivo o registro de preços de materiais (Aparelhos de Ar Condicionado, Quilômetro, Tipo 1 "A" - INMETRO, Condensadora Horizontal, instalada sobre um ar 2 metros lineares, diversas capacidades instalação nos unidades escolares. Secretaria da Educação e Responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. DATA/HORA DE ABERTURA: Da 04 de JULHO LOCAL: Via RUI PIRELLA, 1146, Vila Copacabana, condomínio e endereço eletrônico, situado no estado de Santa Catarina na Diretoria de Logística do Município de Criciúma às 17h00, pelo fone (0748) 3431.0318 ou por e-mail atendimento@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br 20 DE JUNHO DE 2023. CELITO HEINZEN CARI MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREÇO P PM/2023 (Processo Administrativo N° 070707) OBJETO: tem por objetivo a contratação de serviços de limpeza e conservação de bens móveis e imóveis, e demais áreas necessárias do prédio das escolas. m SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Da 05 de JULHO LOCAL: Sala de Licitação da Diretoria de Logística, rua Domênico Sônego, sala na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC. EDITAL completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos da seguinte forma a saber: Área de Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0748) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico atendimento@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br CRICIÚMA/SC, 20 DE JUNHO DE 2023. CELITO HEINZEN CARDOSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 129/PMC/2023 (Processo Administrativo n° 668171) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO do edital supracitado, que tem como objetivo a contratação de empresa de tempo part-time para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, das atividades necessárias à realização de sondagens à percussão (SPT) e relativas para análise do solo em obras do município de Criciúma-SC, por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo o serviço considerado como DESERTA, conforme registro em AL-01, nos termos do art. 40, da Lei Federal N° 8.896/93. Folia a revogação ocorre, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei n° 8.896/93. Praça Municipal Marcos Rovaris, sala na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC. KAPINA TRES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. (assinado no original)

Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana Diretoria de Planejamento Divisão de Planejamento Urbano e Controle do Plano Diretor - DPU

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar n° 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA, com objetivo de apresentar as ações, diretrizes e objetivos para o Plano de Mobilidade. Data: 06/07/2023 (quinta-feira) Local: Salão Ouro Negro - Prefeitura Municipal de Criciúma. Rua Domênico Sônego, 542 - Pinheirinho - Criciúma - SC. Horário: 19h. Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço: <https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/plano-mobilidade-urbana>

Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana Diretoria de Planejamento Divisão de Planejamento Urbano e Controle do Plano Diretor - DPU

O Governo do Município de Criciúma convoca a população interessada, nos termos da Lei Complementar n° 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma), para a participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA, com objetivo de apresentar as ações, diretrizes e objetivos para o Plano de Mobilidade. Data: 06/07/2023 (quinta-feira) Local: Salão Ouro Negro - Prefeitura Municipal de Criciúma. Rua Domênico Sônego, 542 - Pinheirinho - Criciúma - SC. Horário: 19h. Maiores informações estão disponibilizadas em meio digital para consulta pública no seguinte endereço: <https://planodiretor.criciuma.sc.gov.br/plano-mobilidade-urbana>

**LEITURA E APROVAÇÃO
DA ATA DA REUNIÃO
ANTERIOR**

AUDIÊNCIA PÚBLICA E REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA

15.06.2023

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se no Salão Ouro Negro, na Prefeitura de Criciúma, a audiência pública e a reunião ordinária com os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal do Plano Diretor Participativo de Criciúma - CDM. Os trabalhos iniciaram às 19h, com a presença de 03 (três) pessoas da comunidade em geral e 39 (trinta e nove) membros do CDM, todos relacionados na lista de presença parte integrante desta ata. A reunião foi aberta pelo Presidente do CDM, Aldinei Potelecki, que agradeceu a presença de todos nesta data. Foi verificado o quórum mínimo para a realização da reunião do CDM, e já havendo o quórum, continuou-se o uso da palavra o Arq. Giuliano Elias Colossi no qual informou aos presentes que houve a publicação de chamamento desta também audiência pública em jornal local e no diário *on line* do município. Em seguida, foi apresentado os OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA REUNIÃO DO CDM, que são: **Apresentar à apreciação pública assuntos gerais referentes ao planejamento urbano municipal; Apresentar as solicitações encaminhadas a DPU quanto as correções de zoneamento de uso do solo e correções na legislação urbanística; Apresentar aos presentes os pareceres das câmaras temáticas a serem colocadas em votação nesta reunião do CDM. Colher dados, informações, anseios, críticas e sugestões.** Em seguida deu-se a **Leitura da Pauta da Audiência/Reunião: 1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (11/05/2023) e 2) ASSUNTOS REFERENTES A CÂMARA TEMÁTICA II DO CDM: 3.1) Processo N° 668077 – CONSTRUFASE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; 3.2) Processo N° 668078 – CONSTRUFASE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; 3.3) OFÍCIO COMDEMA AO CDM; 3.4) Processo N° 669866 - BELLAPHYTUS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA; 3.5) Processo N° 668992 – RAFAEL DE OLIVEIRA; 3.6) Processo N° 1257-23-CRI-ARQ – VALENTIM ZOMER RAMPINELI; 3.7) Processo N° 670014 – EUCLESIO MANDELLI; 3.8) Processo N° 670423 – RAFAELA ROCHA.** Quanto a **Abertura e Informes: AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DE MOBILIDADE – 06/07/2023, que será realizada no Salão Ouro Negro, às 19h.** Posteriormente, quanto a **Leitura de Ata da última reunião:** A mesma foi apresentada e pôr fim foi aprovada nessa reunião pelo conjunto dos membros do CDM. Quanto aos **assuntos referentes aos processos administrativos:** Sendo esses: 3.1) **Processo N° 668077 – CONSTRUFASE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA:** A empresa Construfase Construção Civil LTDA solicita a readequação da proposta aprovada no CDM de utilização do Art. 169. A DPU considera que houve um aumento nos insumos da construção civil, por conta da Pandemia, não havendo reajustes nos valores aplicados no Programa Federal para habitações populares, nem nos salários dos possíveis compradores deste tipo de empreendimento. Quanto à existência da adutora da CASAN, essa situação justifica a implantação diferenciada. A implantação agora apresentada das edificações, por um lado melhorou os afastamentos dos blocos, porém, criou muitos estacionamentos entre eles. A locação da área de lazer dos condôminos foi deslocada para o fundo do imóvel, numa posição solar mais adequada, do que a aprovada anteriormente. Porém, consideramos que devam as vagas de automóveis, serem cobertas. Esse assunto foi tratado pela a Câmara Temática II que emitiu este parecer: **PARECER DA CÂMARA TEMÁTICA II – NA REUNIÃO DE 27/04/2023: Os membros da Câmara Temática II deliberaram pela aprovação destes ajustes no projeto arquitetônico, tanto na retirada da utilização dos pilotis, quando na nova posição dos blocos, foi dispensada as coberturas nos estacionamentos, em virtude da localização deste empreendimento, o qual poderá ser mantida em outras localizações em futuros empreendimentos.** Posteriormente esse parecer foi encaminhado ao Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM. **COLOCADO EM VOTAÇÃO: APÓS A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÕES A RESPEITO DESTA SOLICITAÇÃO, OS MEMBROS PRESENTES DO CDM VOTARAM, E SEGUNDO A VOTAÇÃO FOI: 02 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS, 02 (DUAS) ABSTENÇÕES E 33 (TRINTA E TRÊS) VOTOS A FAVOR, PORTANTO, A PROPOSTA NÃO ATINGIU OS 37 VOTOS A FAVOR NECESSÁRIOS PARA SER APROVADO. 3.2) Processo N° 668078 – CONSTRUFASE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA:** A empresa Construfase Construção Civil LTDA solicita a readequação da proposta aprovada

no CDM de utilização do Art. 169. A DPU considera que houve um aumento nos insumos da construção civil, por conta da Pandemia, não havendo reajustes nos valores aplicados no Programa Federal para habitações populares, nem nos salários dos possíveis compradores deste tipo de empreendimento. Quanto à existência de drenagem, esta justifica a implantação diferenciada. A implantação agora apresentada das edificações, diminuiu o número de blocos, antes eram 05 (cinco) e passam a ser 04 (quatro), por um lado melhorou os afastamentos dos blocos, porém, criou muitos estacionamentos entre eles. A locação da área de lazer dos condôminos permaneceu no mesmo local aproximadamente. Porém, consideramos que deva permanecer a cobertura das vagas de automóveis.

PARECER DA CÂMARA TEMÁTICA II – NA REUNIÃO DE 27/04/2023: Os membros da Câmara Temática II deliberaram pela aprovação destes ajustes no projeto arquitetônico, tanto na retirada da utilização dos pilotis, quando na nova posição dos blocos, foi dispensada as coberturas nos estacionamentos, em virtude da localização deste empreendimento, o qual poderá ser mantida em outras localizações em futuros empreendimentos. Posteriormente esse parecer foi encaminhado ao Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM. **COLOCADO EM VOTAÇÃO: APÓS A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÕES A RESPEITO DESTA SOLICITAÇÃO, OS MEMBROS PRESENTES DO CDM VOTARAM, E SEGUNDO A VOTAÇÃO FOI: 03 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS, 03 (TRÊS) ABSTENÇÕES E 31 (TRINTA E UM) VOTOS A FAVOR, PORTANTO, A PROPOSTA NÃO ATINGIU OS 37 VOTOS A FAVOR NECESSÁRIOS PARA SER APROVADO. 3.3) OFÍCIO COMDEMA AO CDM:** O COMDEMA solicitou informações através de ofício ao encaminhado ao CDM referente a correção de zoneamento de uso do solo no imóvel localizado no Morro Cechinel, imóvel cadastrado sob o n° 39712, onde o zoneamento era ZCB (Zona de Conservação da Biodiversidade) e foi substituído pelo zoneamento ZOE (Zona de Ocupação Intensiva), o COMDEMA solicitou informações sobre os estudos e análises que levaram a câmara técnica a decidir pela alteração do zoneamento, questionaram também através do ofício a respeito da análise dos estudos apresentados pelo empreendedor por exigência do CDM, quais os profissionais que analisaram os estudos e suas áreas de atuação, se o estudo foi analisado pelos técnicos da DMACRI – Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma, e por fim salientaram que a alteração do zoneamento na APA do Morro Cechinel deverá obrigatoriamente, passar por manifestação do COMDEMA. Em resposta, através do ofício CDM n° 001/2023, foi descrito o seguinte: “O processo de correção de zoneamento segue o definido no art. 89 da Lei Complementar n° 095/2012 (Plano Diretor Participativo de Criciúma (citado o artigo). Destarte, quaisquer solicitações de correção do zoneamento de uso do solo devem, a partir do ingresso no Setor de Protocolo municipal, seguir ao órgão de planejamento municipal que, a partir das considerações e do material técnico apresentado, emitirá parecer técnico quanto a possibilidade ou não de correção do zoneamento, nos exatos termos do art. 90 da mesma Lei (citado o artigo). Acerca do referido imóvel, fora solicitada correção de zoneamento de uso do solo, a qual não foi aprovada num primeiro momento, em virtude da inexistência de material técnico que subsidiasse essa correção, conforme parecer da Câmara Temática II do CDM: “**PARECER DA CÂMARA TEMÁTICA II – NA REUNIÃO DE 21/07/2022: Após a apresentação dessa solicitação os Membros da Câmara Temática II do CDM indeferiram a solicitação e sugeriram que o requerentes apresente Laudo Técnico apresentando estudo que contemple um Diagnóstico dos Recursos Hídricos, Inventário Florestal e Levantamento Faunístico, constituído para subsidiar o processo de correção do zoneamento municipal urbano.**”. Ato contínuo, houve nova solicitação de correção do zoneamento de uso do solo, para a finalidade de desenvolver um condomínio residencial horizontal fechado, onde fora apresentado relatório técnico ambiental explicativo, o qual também apresentado e explicado na Câmara Temática II do CDM e na reunião do CDM em de 01/09/2022, a qual restou aprovada, conforme Resolução n° 464/2022 (citado a resolução). Após, fora encaminhado o projeto de Lei à Câmara de Vereadores, onde houve a aprovação da Lei Complementar n° 502/2022 (citada a Lei Complementar). A Lei n° 7607/2019, que aprovou o Plano de Manejo da Z-APA do Morro Cechinel e sua criação, em seus arts. 13 e 15 informam que cabe ao Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM a análise dos pedidos e deliberação (citado o artigo). Assim, em 16/08/2022 fora apresentado o RELATÓRIO TÉCNICO AMBIENTAL DO CONDOMÍNIO CITY VIEW ECO RESIDENCE, para análise da DPU, com as seguintes informações: “*A área em estudo e o seu entorno apresenta histórico de antropização há vários anos, sobretudo com a inserção de espécies exóticas herbáceas e arbóreas, bem como por conta de cultivos agrícolas etc.. Percebe-se que em todo o entorno é permitido o parcelamento do solo urbano com lotes com tamanho mínimo menores que 2.000,00 m² (360,00 m², 800,00 m²); A alteração do tamanho mínimo dos lotes do futuro empreendimento, não acarretará em maior*

quantitativo de supressão de vegetação. Pelo contrário, com a diminuição da área ocupada pelos Lotes, Arruamentos e Área de Laser, haverá menos supressão; Todas as legislações vigentes aplicáveis serão respeitadas, sendo elas no âmbito federal, estadual e municipal; O futuro projeto será desenvolvido de forma ecossustentável e ordenará a ocupação do solo, visto que há histórico de instalações de caixas d'água e canalizações de forma irregular. Neste sentido, busca-se junto aos órgãos competentes regularizar a situação, sem prejudicar moradores locais e regionais; O presente trabalho trata da realização de Diagnóstico Ambiental Prévio da Área em Estudo. E após a análise da municipalidade, estudos mais aprofundados serão apresentados no processo de licenciamento ambiental do futuro empreendimento, afim da obtenção das Licenças Ambientais que serão requeridas. Portanto, a partir da leitura deste estudo, a DPU fez uma apresentação do mesmo, juntamente com a solicitação dos requerentes, na reunião do CDM de 1º/09/2022. E a referida correção do zoneamento fora aprovado pelo CDM, conforme a Ata daquela reunião. Após a análise do estudo pelo Arquiteto e Urbanista Giuliano Elias Colossi, mestre em Ciências Ambientais, este entendeu ser o estudo bastante elucidativo, razão pela qual encaminhou à Câmara Temática, que o aprovou, assim com o Conselho de Desenvolvimento Municipal, entendendo os mesmos não ser necessário o envio do mesmo para a DMACRI, inclusive porque outras informações, documentos, projetos e licenciamentos (inclusive ambientais) deverão ser obrigatoriamente apresentados durante o projeto de parcelamento do solo futuro. Quanto à necessidade da solicitação do envio do processo de correção do zoneamento ao CONDEMA, tratando-se de alteração das linhas de zoneamento (como no caso em tela), estas são de competência exclusiva do CDM, nos exatos termos do art. 15 da Lei n.º 7.607/19." Posteriormente, esse texto do ofício com a resposta foi lido na reunião e o mesmo foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES DO CDM. 3.4) Processo Nº 669866 - BELLAPHYTUS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA: O requerente em nome dos moradores e proprietários de imóveis localizados na Rua Ceará, no bairro Próspera solicitam a correção do zoneamento do solo nesta rua que foi objeto de modificação em 12/11/2020, passando de ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos) para ZR3-8 (zona residencial 3 – 8 pavimentos). Os requerentes solicitam que na Rua Ceará o zoneamento seja reclassificado como ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos), em virtude de nesta rua existir muitas empresas consolidadas que poderão sofrer prejuízos em virtude da possibilidade da existência de edifícios residenciais de 08 pavimentos conforme o zoneamento ZR3-8 atual. A DPU informa que as empresas são consolidadas e a princípio a renovação do alvará de funcionamento é automático, porém os requerentes não querem ficar na insegurança, em virtude da possibilidade de surgir um edifício residencial e que os futuros moradores possam reclamar dos usos pré-existentes. A DPU aprova a correção do zoneamento na Rua Ceará, reclassificando-a de ZR3-8 para ZM2-4, conforme solicitação dos requerentes. PARECER DA CÂMARA TEMÁTICA II – NA REUNIÃO DE 25/05/2023: Os membros da Câmara Temática II deliberaram pela correção do zoneamento de uso do solo na Rua Ceará, passando de ZR3-8 (Zona Residencial 3 – 8 Pavimentos) para ZM2-4 (Zona Mista 2 – 4 Pavimentos). Posteriormente esse parecer foi encaminhado ao Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM. COLOCADO EM VOTAÇÃO: APÓS A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÕES A RESPEITO DESTA SOLICITAÇÃO OS MEMBROS PRESENTES DO CDM, COM 37 (TRINTA E SETE) VOTOS, DELIBERARAM PELA CORREÇÃO DO ZONEAMENTO DE USO DO SOLO NA RUA CEARÁ, PASSANDO DE ZR3-8 (ZONA RESIDENCIAL 3 – 8 PAVIMENTOS) PARA ZM2-4 (ZONA MISTA 2 – 4 PAVIMENTOS). 3.5) Processo Nº 668992 – RAFAEL DE OLIVEIRA: O requerente solicitou a redução de largura viária da Rua Carlos de Amorim Ribeiro, localizada no bairro Metrópol, por meio de ofício encaminhado a DPU. Realizado a análise, a rua possui 15,00m em toda a sua extensão, conforme mapa do sistema viário do Plano Diretor de 1984. Atualmente essa rua ainda mantém a largura de 15,00m, de acordo com a informação do Mapa do sistema viário de 1999 e da Consulta Prévia. No desmembramento de 1986, esta rua foi cotada com a largura de 12,00m. Porém, na aprovação do Loteamento Metrópol (2002) há uma cota que indica a largura desta rua como 15,00m. A partir destas informações foi solicitado a DPU o levantamento da atual largura viária e do posicionamento dos muros existentes na Rua Carlos de Amorim Ribeiro, para se definir a possibilidade de diminuição da largura viária. Foi observado que de frente as edificações mais novas a largura de 15,00m da rua foi respeitada, quanto as edificações mais antigas essas respeitam a largura de 15,00m. Essas edificações mais antigas podem ser verificadas na imagem aérea de 1978, anterior a aprovação do plano Diretor de 1984 que estabeleceu a largura de 15,00m para a rua. Portanto, a DPU considera que se deve respeitar a largura definida desde 1984, 1999 e 2012, com

as aprovações dos mapas do sistema viário dos Planos Diretores. Quanto a questão de invasão do imóvel do requerente essa questão deverá ser resolvida por processo jurídico. PARECER DA CÂMARA TEMÁTICA II – NA REUNIÃO DE 25/05/2023: Os membros da Câmara Temática II deliberaram pelo indeferimento da possibilidade de diminuição da largura viária da Rua Carlos de Amorim Ribeiro, mantendo-a com 15,00m (quinze metros). Posteriormente esse parecer foi encaminhado ao Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM. COLOCADO EM VOTAÇÃO: APÓS A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÕES A RESPEITO DESTA SOLICITAÇÃO OS MEMBROS PRESENTES DO CDM, COM 01 (UMA) ABSTENÇÃO, E 36 (TRINTA E SEIS) VOTOS, DELIBERARAM PELO INDEFERIMENTO DA POSSIBILIDADE DE DIMINUIÇÃO DA LARGURA VIÁRIA DA RUA CARLOS DE AMORIM RIBEIRO, MANTENDO-A COM 15,00M (QUINZE METROS). 3.6) Processo Nº 1257-23-CRI-ARO – VALENTIM ZOMER RAMPINELLI: A DPU solicita a aprovação da intenção de reforma em edificação antiga localizada na Praça Nereu Ramos, Centro. A mesma está somente inventariada (precaricamente) e o arquiteto e o proprietário já estiveram na Comissão de Patrimônio explicando as obras que serão realizadas nesta edificação, quanto a transformação de apartamentos grandes em apartamentos studios. Art. 11. As edificações em desconformidade com a legislação vigente, ou seja, aquelas sem condições de expedição de Alvará de Uso (Habite-se), poderão ser reformadas, observado, entretanto, o atendimento as normas atuais de acessibilidade, número de vagas de garagem e corpo de bombeiros, ficando a aplicação das demais leis vigentes a critério do órgão municipal de planejamento urbano. § 1º Não serão exigidas, para obras novas ou não, as normas de acessibilidade, número de vagas de garagem e corpo de bombeiros para as residências de uso unifamiliar. § 2º Para os casos de patrimônio cultural ou bens de interesse cultural será autorizada a reforma, para as quais poderão ser dispensadas as exigências das normas vigentes, desde que as condições não sejam inferiores as atuais, com exceção das exigências do Corpo de Bombeiros que deverão ser cumpridas. § 3º Para as reformas onde houver impossibilidade de criação das vagas de garagem informadas no caput, o Órgão de Planejamento Municipal emitirá parecer técnico justificativo dispensando a apresentação destas vagas, a critério técnico, que deverá ser aprovado no CDM - Conselho de Desenvolvimento Municipal. § 4º Na impraticabilidade de execução de questões da Norma de Acessibilidade o município deverá exigir declaração em que o profissional e o proprietário assinam responsabilizando-se pela impraticabilidade (item 3.1.24 da NBR 9050) ou norma técnica que a suceder. PARECER DA CÂMARA TEMÁTICA II – NA REUNIÃO DE 25/05/2023: Os membros da Câmara Temática II deliberaram pela aprovação da possibilidade de reforma nesta edificação, sabendo-se que não há disponibilidade de vagas de garagem neste edifício. Posteriormente esse parecer foi encaminhado ao Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM. COLOCADO EM VOTAÇÃO: APÓS A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÕES A RESPEITO DESTA SOLICITAÇÃO OS MEMBROS PRESENTES DO CDM, COM 37 (TRINTA E SETE) VOTOS, DELIBERARAM PELA APROVAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE REFORMA NESTA EDIFICAÇÃO, SABENDO-SE QUE NÃO HÁ DISPONIBILIDADE DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO NESTE EDIFÍCIO. 3.7) Processo Nº 670014 – EUCLÉSIO MANDELLI: O requerente solicita a correção do zoneamento do solo em imóveis de sua propriedade, localizados na Rua Getúlio Cândido Albino e na Av. Universitária. Os imóveis estão inseridos, de acordo com a Lei Complementar nº 095/2012, nas zonas de uso do solo: ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos), ZR2-4 (zona residencial 2 – 4 pavimentos), ZEIS (zona de especial interesse social) e ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos). Ou seja, parte das glebas possui duas zonas de uso do solo, ZR2-4 e ZR1-2, e o requerente solicita a ampliação da ZR2-4 para a totalidade das glebas, tendo como justificativa a implantação de conjuntos residenciais multifamiliares de até 04 pavimentos. As glebas constituem um vazio urbano. Observando as áreas adjacentes nota-se que a ZR2-4 é limitrofe das glebas do requerente. E quanto a caracterização urbana há naquela região diversos conjuntos habitacionais com esta tipologia já executados ou em execução. Essa região por possuir infraestrutura comercial e de serviços, vem atraindo um significativo número de moradores com o passar dos anos, e também há os serviços públicos que suprem a necessidade atual da população, os quais deverão prever o aumento da população local. A região também concentra atividades industriais nas proximidades sejam no município ou nas cidades vizinhas, fator também interessante para a ocupação urbana. A DPU aprova a ampliação do zoneamento ZR2-4 para a totalidade dos imóveis do requerente. PARECER DA CÂMARA TEMÁTICA II – NA REUNIÃO DE 25/05/2023: Os membros da Câmara Temática II deliberaram pela correção do zoneamento conforme

passam a ser zoneadas como ZR2-4 (Zona Residencial 2 – 4 Pavimentos). Posteriormente esse parecer foi encaminhado ao Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM. **COLOCADO EM VOTAÇÃO: APOS A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÕES A RESPEITO DESTA SOLICITAÇÃO OS MEMBROS PRESENTES DO CDM, COM 37 (TRINTA E SETE) VOTOS, DELIBERARAM PELA CORREÇÃO DO ZONEAMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE, OU SEJA, QUE NO RESTANTE DAS GLEBAS CADASTROS Nº 955076 E Nº 1025394 PASSAM A SER ZONEADAS COMO ZR2-4 (ZONA RESIDENCIAL 2 – 4 PAVIMENTOS), COM A CONDICIONANTE DE HAVER O PROLONGAMENTO DA RUA GETULIO CANDIDO ALBINO NO SENTIDO OESTE, 3.8) **Processo Nº 670423 – RAFAELA ROCHA:** A requerente em nome da Empresa COLOMBO RETROTERRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.962.030/0001-17, com sede a Avenida João Alexandre Bonfante, 155, Bairro Liberdade, Criciúma/SC. Proprietária de uma gleba com as seguintes matrículas: nº 94.303 e nº 36.199 com área de 122.522,92m² (cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois metros e noventa e dois centímetros quadrados) ambas oriundas do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, requer a correção do zoneamento de uso do solo no imóvel acima descrito de ZRU (ZONA RURURBANA) para ZR 0-2 (ZONA RESIDENCIAL 0- 2 pavimentos), para desenvolvimento de projeto de loteamento com lotes para residências unifamiliares. Esses imóveis estão localizados na Rodovia Sebastião Toledo dos Santos, Bairro São Marcos. Esses imóveis estão zoneados como ZI-2 (zona industrial - 2) numa distância de 300m a partir da Rodovia SC 445 e ZRU (zona rururbana) até o rio existente no fundo da gleba. A solicitação é de que a ZRU seja classificada como ZR0-2 (zona residencial 0 – 2 pavimentos) a partir da apresentação de um Laudo Técnico. Trata-se de um parecer quanto a um terreno situado no município de Criciúma, solicitando a modificação do zoneamento para viabilizar um loteamento residencial e industrial nas referidas matrículas supracitadas. Os proprietários, pretendem empreender nas matrículas em questão, um loteamento residencial e industrial. Para o qual está solicitando a correção de zoneamento para viabilizar tal empreendimento. Atualmente a área está situada em ZRU (ZONA RURURBANA), no qual inviabiliza a execução de um loteamento com finalidade residencial. Ocorre que a região é predominantemente residencial, como é possível observar pelo entorno. Existem vários bairros contíguos e próximos a referida área em questão, conforme apresentamos na planta de localização. Está projetado em torno de 146 (cento e quarenta e seis) lotes residenciais e 11 (onze) industriais, conforme anteprojeto. A área da gleba que está em ZI-2 e é objeto de correção para ZR0-2, fica defronte a outros lotes já em ZR1-2 e vizinha a uma APP, portanto a DPU pensa não ser necessário o envio para o CMDE. Quanto a caracterização urbana daquela região ao longo da SC 445, há muitas residências isoladas, poucos parcelamentos do solo na forma de loteamentos/desmembramentos e já se vê um importante crescimento na implantação de edificações industriais, serviços e comércio, conforme o zoneamento de uso do solo existente e pré-existente. A DPU é de parecer favorável a correção da zona de uso do solo de ZRU para ZR0-2, e quanto a aprovação deste loteamento esse deve ser objeto de análise da Comissão de Aprovação de Loteamentos e posteriormente do DPS. **PARECER DA CÂMARA TEMÁTICA II – NA REUNIÃO DE 25/05/2023: Os membros da Câmara Temática II deliberaram pela aprovação desta correção do zoneamento do solo de ZRU (Zona Rururbana) para ZR0-2 (Zona Residencial 0 – 2 Pavimentos), devendo também ser aprovado no CMDE. PARECER DA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – NA REUNIÃO DE 30/05/2023:(...) 6º Assunto da pauta: **CORREÇÃO DE ZONEAMENTO:** A requerente Rafaela Rocha em nome da empresa Colombo Retroterra Empreendimentos Ltda, pretende instalar um loteamento residencial e industrial aproveitando as margens da rodovia, a mesma está solicitando uma correção de zoneamento em duas gleba de terras localizadas na rodovia Sebastião Toledo dos Santos, bairro São Marcos, rodovia que liga Criciúma a Siderópolis, estes imóveis estão zoneados como ZI-2 numa distância de 300 metros a partir da rodovia e ZRU (zona rururbana) até o rio existente ao fundo da gleba, sua solicitação e de que a ZRU seja classificada como ZR0-2 (zona residencial 0- 2), o objetivo e fazer um loteamento residencial onde está o ZRU passar para ZR0-2 e aproveitar as margens da rodovia para manter a área industrial, pois a região e predominante residencial. O objetivo e fazer lotes menores de 250 metros (10 X 25) com valores menores, pois está bem afastado do centro da cidade. No projeto foi apresentado três APPs, 11 lotes industriais na frente da rodovia com largura da rua de 18 metros, e também uma rua de 18 metros que divide a parte entre residencial e industrial deste projeto, que na hora da aprovação do projeto, será exigido uma área verde entre a área residencial com a industrial. já foi feito e aprovado em****

algumas glebas na mesma rodovia, só que com lotes de 360 M2, não estamos aqui discutindo o loteamento que será objeto de análise da comissão de aprovação de loteamento, mas sim a transformação da ZRU para ZR0-2 e a manutenção da ZI-2. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade pelos presentes. (...) Posteriormente esse parecer foi encaminhado ao Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM. **COLOCADO EM VOTAÇÃO: APOS A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÕES A RESPEITO DESTA SOLICITAÇÃO OS MEMBROS PRESENTES DO CDM, COM 03 (TRÊS) ABSTENÇÕES E 34 (TRINTA E QUATRO) VOTOS, DELIBERARAM PELA APROVAÇÃO DESTA CORREÇÃO DO ZONEAMENTO DO SOLO DE ZRU (ZONA RURURBANA) PARA ZR0-2 (ZONA RESIDENCIAL 0 – 2 PAVIMENTOS).** Após o término dos assuntos desta reunião, foi agradecida a presença de todos nesta audiência/reunião e a mesma foi encerrada tendo o seu término às 20h e 20min. Esgotados os assuntos encerraram-se os trabalhos. Eu, Gabriele Bis Meller, lavrei a presente Ata, e posteriormente revisada por Giuliano Elias Colossi que depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

**APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES,
OBJETIVOS E DIRETRIZES PARA O
PLANO DE MOBILIDADE DE CRICIÚMA**



CRICIÚMA DO AMANHÃ

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO